Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.098/87

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais....

CONSIDERANDO,necessidade da execução de serviços do Gabinete de Planejamento;

CONSIDERANDO,que os serviços extras devem ser remunerados;

CONSIDERANDO, que existe o Plano de Funções Gratificadas.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida uma gratificação mensal ao / Funcionário Eliceu Rasch,no valor equivalente que percebe o Chefe de Divisão sigla PFG -III, pelos serviços executados pelo Gabinete de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos, a partir de 1º de junho de 1.987,revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,23 de junho de 1987

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Egon C. Seib
Diretor Financeiro

Ernani Otto Utlig
Chefe do Gabinete